

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN Rua Idalino de Oliveira, s/n − Centro - CEP: 59.600-135 − Mossoró/RN − Fone: 84 2140-9400 CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL OUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO RUA ASFÁLTICO DA **ARTUR BERNARDES** NO **BAIRRO** BARROCAS, CEP 59621-210.

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras VereadoraS

O recapeamento asfáltico é um passo essencial para o desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população. Muitas ruas da nossa cidade necessitam de manutenção no asfalto para que melhore a qualidade das estradas e torne-as mais seguras e confortáveis para os veículos transitarem.

Além de proporcionar uma mobilidade mais eficiente e segura, o recapeamento asfáltico contribui para a valorização da área urbana, facilitando o acesso a serviços essenciais, transporte público, estabelecimentos comerciais e promovendo a segurança dos moradores e motoristas. O recapeamento asfáltico também reduz o impacto ambiental causado pela erosão do solo e o acúmulo de lixo nas vias, além de melhorar a estética da região ,por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Recapeamento Asfáltico da Rua Artur Bernardes no bairro Barrocas CEP: 59621-210.

Mossoró-RN, 28 de Março de 2025.

Wignis do Gás Vereador - União Brasil